



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
 CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)
 Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N° 03/2014 - PROEXT/PREX
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO: EDUCANDO
COM(NS)CIÊNCIAS

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 03/2014, referente à seleção de estudantes para o **PROJETO: EDUCANDO COM(NS)CIÊNCIAS** - PROEXT/2014 – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155 de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008 e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **PROJETO EDUCANDO COM(NS)CIÊNCIAS** - PROEXT/2014 – MEC/SESu está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza/UFPI

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Licenciatura de Ciências da Natureza** e de Bacharelado em **Comunicação Social** da UFPI que atendam aos requisitos de seleção descritos no âmbito dos critérios de seleção previstos neste edital, estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza ou Bacharelado em Comunicação Social da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de uma reprovação;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não serem concludentes de seus cursos em um prazo inferior a 01 ano a fim de cumprirem a cronograma previsto para a execução do projeto;
- VIII. No caso específico dos alunos do curso de Comunicação Social, terem cursado as disciplinas referentes à temática de Radiojornalismo;
- IX. Alcançar nota superior a sete no processo de seleção (carta de intenções e entrevista);
- X. Não ter vínculo empregatício

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, pelo menos, **12 horas semanais**, em horário compatível com as atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 02 (dois) bolsistas do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e 02 (dois) bolsistas do curso de Bacharelado em Comunicação Social.

3. DAS BOLSAS

- 3.1. O Projeto oferecerá bolsas pelo período de 12 meses, no valor de 400,00, (Quatrocentos reais) conforme estabelece a Lei Nº 12.155, de 23 de Dezembro de 2009.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 a 27 de Janeiro de 2014, no horário de 14:00 as 18:00, na secretaria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, localizado no Bloco do CCN II (Bloco Novo ao lado do CT), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.
- 4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:
 - a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
 - b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
 - c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
 - d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição;
 - e) Entrega de carta de intenção do bolsista redigida a punho, em letra legível em papel ofício, destacando suas perspectivas e intenções em relação a sua participação no projeto, com limite máximo de vinte linhas.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.
- 10.2 A seleção será realizada através da carta de intenções, entrevista e do índice de rendimento acadêmico.
- 10.3 As entrevistas ocorrerão no dia 31 de Janeiro, a partir das 14:00 na sala do Coordenador do Projeto (sala 08, bloco V do prédio do CCN II, 1º andar)
- 10.4 Participarão das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na carta de intenções, além de obedecerem ao disposto no item 1.1 deste Edital. A ordem de entrevistas seguirá a ordem decrescente de classificação das cartas de intenção, a serem divulgadas no mural do curso de licenciatura em Ciências da Natureza e de Jornalismo de acordo com cronograma a seguir.
- 10.5 Serão classificados como bolsistas os candidatos que alcançarem maior pontuação nos quesitos acima, listados em ordem decrescente de rendimento, estando classificados os dois melhores candidatos em cada curso respectivamente.
- 10.6 Em caso de empate, os critérios de desempate são por ordem: maior IRA, maior nota na entrevista, maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado final da seleção, no dia 05 de Fevereiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, nas Secretarias dos Cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza, de Comunicação Social, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

CRONOGRAMA:

Evento	Data
Inscrições na Coordenação do Curso de Ciências	22 – 27 de Janeiro de 2014
Resultado das Cartas de intenções	29 de Janeiro de 2014
Entrevistas com os candidatos aprovados na fase inicial	31 de Janeiro de 2014
Divulgação do Resultado Final	05 de Fevereiro de 2014
Reunião com os selecionados	10 de Fevereiro de 2014 (sala 08 CCN II)

Teresina, 21 de Janeiro de 2014.

Prof. Msc. Alessandro Augusto de Barros Façanha
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenadora CFOR/PREX

Prof^ª. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI